



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

DESPACHO

Encaminho o PLV nº 371/2019 à Mesa Diretora de 2021 para reavaliação, inclusive quanto à técnica legislativa, tendo em vista que acreditamos que deva ser alterada a Lei Municipal nº 6.697/09.

Rio Grande, 10 de março de 2021.



Ver. Julio Cesar Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania